



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3349/2018

Data 10.09.18

Súmula. Concede estabilidade de emprego a Professores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipais, aprovados no concurso público nº. 001/2012 e abaixo relacionados:

PROFESSOR

Matrícula	Nome	CPF
599-1/1	Adilei Ap. Buligon Fernandes	857.582.649-20
582-7/1	Andreia de Carvalho Guerrero	087.599.999-93
598-3/1	Elisangela Gotardo	035.079.869-90
597-5/1	Elizangela da Silva Silveira	067.818.509-38
583-5/1	Fernando Cezimbra Guimarães	071.240.609-31
586-0/1	Marcia Mezacasa Back	020.443.069-05
585-1/1	Maria Sara de S. da Rosa	820.820.069-72
587-8/1	Marizete Balestieri	819.762.089-04

Vigia

Matrícula nº	Nome	CPF
595-9/1	Jose Rodrigo do Prado	081.678.869-30
589-4/1	Luciano Maraschin	055.718.709-58

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 10 de setembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

33 - Setembro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 208
Edição 1588
marcel
Ass. Responsável